



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 2117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação por mais 1(um) ano o resultado do Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019, para provimento de empregos públicos do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de manter candidatos aptos mediante concurso público e processo seletivo sob o nº 01/2019, autorizado pelo Decreto Municipal nº 2013 de 24 de Junho de 2019 para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo;

CONSIDERANDO que há listagem de funções aptas a serem chamados sem a realização de novo concurso público;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Nos termos do Decreto Municipal nº 2013, de 24 de Junho de 2019 em seu artigo 3º fica prorrogado por mais 1 (um) ano a validade do resultado do Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019, homologado pelos Decretos 2038 / 2039 de 27 de novembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Camaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 2º** Ficam mantidas todas as demais disposições.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 27 de Novembro de 2020.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2117 em 27/11/2020

Fls nº      livro nº     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.